



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 1204/2025

Concede **180 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Marisete Rubia
Cardoso**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Marisete Rubia Cardoso, 11428, Prof Anos Finais(Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD FUNDAMENTAL -FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **03/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 08 de maio de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC